



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA 286

ALTERAR a composição da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário (PLS-PJ).

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, CLÁUDIA DA COSTA TOURINHO SCARPA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0009171-98.2016.4.01.8004,

RESOLVE:

I - ALTERAR a [Portaria Secad n. 223, de 14 de setembro de 2016](#);

II – INCLUIR os servidores a baixo na composição da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário (PLS-PJ), com atribuições para elaborar, monitorar, avaliar e revisar o PLS-PJ no âmbito da Seção Judiciária do Estado da Bahia para:

- a) SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOINHAS - Maria Thereza Mafra Chukr
- b) SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA - Sérgio Pereira Assunção
- c) SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARREIRAS - Luiz Carlos dos Santos Barreto
- d) SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO FORMOSO - Fabrício Pinheiro Dias
- e) SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE EUNÁPOLIS - Eduardo Matheus Teixeira Filho
- f) SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FEIRA DE SANTANA - Suzanna Karla Silva do

Nascimento

- g) SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUANAMBI - Vitor Carmezim Sanches
- h) SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ILHÉUS - Murilo Oliveira Nascimento
- i) SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JEQUIÉ - Rozânio Gomes de Lima
- j) SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUAZEIRO - Waldner de Arruda Maribondo
- k) SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IRECÊ - Mabel Nascimento Pereira
- l) SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITABUNA - Henrique Augusto Beltrão Carneiro
- m) SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PAULO AFONSO - Luciano Senna Molina
- n) SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TEIXEIRA DE FREITAS - Geraldo Carlos

Carvalho Santos Júnior

Coqueiro

- o) SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Vespasiano Oliveira

III - DETERMINAR aos membros desta Comissão o acompanhamento constante dos trabalhos desenvolvidos no processo 0005656-04.2015.4.01.8000 pelo grupo especializado instituído no âmbito do TRF 1ª Região pela Portaria Diges 357/2016 (2425452).

a) As recomendações expedidas neste processo do Tribunal deverão ser objeto de análise e procedimentalização quanto a sua adequação a esta Seccional.

IV - Determinar que seja encaminhado mensalmente à SECAD relatório sintético do plano de ação executado no mês anterior, colacionando-o ao PAe 0001447-43.2016.4.01.8004.

V - PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CLÁUDIA DA COSTA TOURINHO SCARPA

Juíza Federal Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Oliveira da Costa Tourinho Scarpa, Diretora do Foro**, em 23/12/2016, às 16:36 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portalf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **3354898** e o código CRC **29C2AB43**.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - <http://portal.trf1.jus.br/sjba/>
Centro Administrativo da Bahia

0009171-98.2016.4.01.8004

3354898v6